



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 29.21

Data	4 de Março de 2021
Assunto:	Sociedade Portuguesa de Autores – Estabelecimentos de Alojamento

Caras e Caros Associados,

No seguimento da comunicação da semana passada, sobre as condições negociadas com a Sociedade Portuguesa de Autores para os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, anunciamos agora as medidas a aplicar aos estabelecimentos de Alojamento, fruto dessa mesma negociação.

Conseguimos, com sucesso, que os meses completos em que os estabelecimentos estiveram encerrados, quer em 2020, quer em 2021, não sejam cobrados.

Será ainda possível, para o licenciamento de 2021, negociar um pagamento faseado desses valores.

Os Associados que queiram aderir a este protocolo da APHORT deverão contactar-nos solicitando adesão e garantindo acesso a estas condições mais favoráveis.

Relembramos, mais uma vez, que a SPA costuma enviar uns Avisos de Pagamento que, nos casos em que pretendam aderir ao pagamento através deste protocolo, não são aplicáveis.

Para qualquer esclarecimento, contacte o seu gestor de Associado.

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros,
Presidente